



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2017**

Altera o período de ingresso de alunos, via SISU, no Curso de Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – *Campus* de Sousa, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas estatutária e regimentalmente,

Considerando as peças constantes no processo Nº 23096.049111/14-09, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O período de ingresso de alunos, via SISU, no Curso de Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – *Campus* de Sousa, desta Instituição, dar-se-á no 1º período de cada ano letivo.

**Art. 2º** Ficam revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução tem vigência a partir da data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de novembro de 2017.

**ALARCON AGRA DO Ó  
Presidente**